

PORTARIA Nº 341/2013, DE 4 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Caio Maurício Mendes de Cordova.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

CAIO MAURÍCIO MENDES DE CORDOVA

cadastro funcional nº 4830, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Recredenciamento EAD da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, em Santana da Boa Vista – RS, no período de 7 a 11 de julho de 2013.

Blumenau, 4 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS